



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

Resenha do livro

LA FÁBRICA DEL HOMBRE ENDEUDADO – ENSAYO SOBRE LA CONDICIÓN NEOLIBERAL

Maurizio Lazzarato

Guilherme Bressan*

Introdução

Esta resenha se propõe a apresentar as ideias desenvolvidas por Maurizio Lazzarato no livro “*La fábrica del hombre endeudado: ensayo sobre la condición neoliberal*”, cuja edição não possui tradução para o português, e pode ser utilizada com muita serventia para a análise das atuais condições do espaço público, que baixo os ditames neoliberais, envolvem ao mesmo tempo a política, a moral, a economia, os discursos midiáticos e a subjetividade. Tal condição reforça os mecanismos de exploração\dominação capitalistas de maneira transversal, expandindo seu alcance para todos os âmbitos da vida social.

Vemos que a sucessão de crises na sociedade capitalista a partir dos anos 70s provocou a irrupção de uma figura subjetiva que já estava presente, mas que hoje se acentua, ocupando não só o mundo das “finanças”, mas também o espaço público como um todo: o *homem endividado*. As causas de tal situação, não devem ser buscadas unicamente nas políticas monetárias e fiscais, que aprofundam o déficit ao gerar uma massiva transferência de riquezas até os mais ricos, mas também nas verdadeiras causas das “crises reiteradas”, que residem nas desmedidas exigências dos governados, que admitem “viver como cigarras” na corrupção das elites que em realidade, seguem cumprindo seu papel na divisão internacional do trabalho e do poder. Dado que o bloco neoliberal não quer, nem pretende regular os excessos do mundo das finanças, vem aplicando mediante a chantagem do “não cumprimento da dívida soberana”, um discurso

* Advogado, graduando em Sociologia/UFPR, professor de artes visuais e investigador do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/NECCSO.

fantasia desde os anos 70s, o que: *a)* busca reduzir o salário ao nível mínimo; *b)* cortar serviços sociais; *c)* privatizar tudo. (LAZZARATO, 2019, p. 12). Assim sendo, carecemos de instrumentos teóricos e conceitos que nos permitam analisar não somente as “finanças”, mas também a *economia da dívida* que aflora socialmente, junto às suas políticas de sujeição.

Economia da dívida

A partir da relação credor-devedor efetuada com base nas análises de *Anti-édipo* de Deleuze e Guattari, conceitos da *Genealogia da Moral* nietzschiana e da teoria marxista da *moeda*, poderemos reativar duas hipóteses principais para a obra: *a)* a sustentação de que o “paradigma do social” não deve ser buscado no intercâmbio (econômico ou simbólico), senão no crédito, já que o fundamento da relação social não está na igualdade do intercâmbio, e sim na assimetria da dívida\crédito que historicamente precede a produção e o trabalho assalariado; *b)* extrair o postulado da “dívida” como uma relação econômica indissociável da produção do sujeito devedor e de sua moral.

A economia da dívida parece acompanhar ao “trabalho” desde o sentido clássico do termo, nesta espécie de “trabalho sobre si mesmo” – tão comumente abordado nas leituras sobre o neoliberalismo – de modo a fazer com que a ética e a economia funcionem de maneira conjunta, abarcando ao mesmo tempo a produção econômica e a produção da subjetividade. As categorias igualmente clássicas da sequência revolucionária dos séculos XIX e XX, como trabalho, o social e o político, são atravessadas pela dívida e em grande medida redefinidas por ela. Sobretudo por que a partir do crédito, voltamos a uma verdadeira situação feudal – que se enquadra à modernidade – baixo uma porção de trabalho devido de antemão ao senhor, que também pode ser chamado de trabalho servil.¹

O incremento da dívida do Estado servindo ao mercado, é um dos principais resultados das políticas neoliberais, que desde os anos 70s perseguem o objetivo de transformar a estrutura de financiamento dos gastos do “Estado de Bem-estar”. A lei europeia que proíbe monetizar a dívida social através do Banco Central pode ser um bom exemplo, fazendo com que as coletividades já não possam se financiar pela emissão de papel-moeda, devem recorrer ao mercado financeiro (LAZZARATO, 2019, p. 18-21). Falar em “economia da dívida” é tarefa muito mais abrangente que tratar de “finanças”, pois conceitualmente a economia gravita ao redor do mecanismo de juros, que ao fim e

¹ O trabalho servil seria uma obrigação imposta por força coercitiva apoiada pelo costume, por algum procedimento jurídico ou pela força militar.

ao cabo, transfere somas colossais de dinheiro e renda da população às empresas, dentro de um “sistema financeiro-monetário-creditício” que conforma e retroalimenta um poderoso mecanismo de exploração. Karl Marx já possuía um prognóstico nesse sentido, ao citar que “o monopólio mantém relações ambíguas com o Estado, reproduzindo uma nova aristocracia² financeira” (MARX, 2013, p. 105). Neste lugar, o capitalista realmente ativo se transforma em mero diretor e administrador do capital, bem como os proprietários do capital se tornam “capitalistas financeiros ou rentistas”, num estágio de simbiose entre finanças, indústria e serviços, onde acaba sendo impossível separar as finanças da produção. O próprio termo “finanças” expressa nas suas entrelinhas o crescimento “espetacular” (quase a mesma palavra que “especulativo”) da relação credor-devedor. (LAZZARATO, 2019, p. 25-27) A financeirização se revela muito mais complexa do que uma modalidade de financiamento de investimentos, sendo um enorme dispositivo de gestão de dívidas públicas e privadas, que se torna uma verdadeira relação de poder, chamada de maneira mais apropriada de “economia da dívida”. Capaz de exaurir efeitos entre credores e devedores com os fluxos crescentes de medidas cabíveis para privilegiar o crédito nas políticas neoliberais (LAZZARATO, 2019, p. 29-30).

A dívida é o “motor econômico e subjetivo da economia contemporânea”, o núcleo estratégico das políticas neoliberais, lembrando que é sempre difícil apresentar de maneira precisa a origem de fenômenos complexos, tal como a fase do capitalismo conhecida como *neoliberalismo*. O ponto de partida desta melindrosa situação parece haver ocorrido com o chamado “golpe de 1979” (DUMENIL & LEVY, 2007, p. 1), quando o FED (Banco Central Americano) resolveu autorizar o aumento da taxa de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação, passando dos altos 9% até os incríveis 20%.³ Tal fato é considerado como *a maior mudança na dinâmica do capitalismo nos últimos anos*, pois estruturou os mercados financeiros a partir da gestão da dívida pública dos Estados (LAZZARATO, 2019, p. 30-32).

Algo novo até então, que abre as portas para a criação de enormes dívidas privadas através de políticas monetárias austeras, deflação dos salários, diminuição das políticas de bem-estar (reduzindo drasticamente as despesas sociais), além das “políticas fiscais de transferência”, com vários pontos do PIB repassados de nações para as empresas e

² Do grego *Aristokrateia* considerado o “governo dos melhores”, como as agências qualificadoras de crédito, o Fundo Monetário Internacional ou os grandes investidores institucionais como bancos e *assets* (LAZZARATO, 2019, p. 183).

³ 19,1% em Julho de 1981 (FED Funds Effective Rate. Economic Data St. Louis Fed. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/FEDFUNDS> Acesso em: 05 fev. 2024).

camadas ricas dos países industrializados. A economia da dívida expressa um capitalismo que busca “poupar” a renda dos assalariados nos fundos de pensão, seguro saúde, seguro desemprego e principalmente nos serviços sociais. Tal economia se administra dentro do “jogo” neoliberal, um universo competitivo por excelência, claramente regida a partir de políticas públicas e empresariais que dispõem de mentalidades e funções igualmente empresariais para quaisquer objetivos (LAZZARATO, 2019, p. 33).

Sendo a empresa, uma instituição que visa o lucro (fato que a difere do Estado ao menos formalmente) o instituto da dívida é altamente nocivo para a sociedade, visto que é a expressão de uma relação de poder específica, de captura, depredação e punção do indivíduo e da sua renda, através de prescrições macroeconômicas. Estas últimas, que por sua vez ignoram as peculiaridades locais, a soberania nacional, os direitos individuais, etc., conformam dispositivos de produção e governo das subjetividades coletivas e individuais, sendo tudo aquilo que as legislações nacionais vedam expressamente em suas constituições.⁴

O poder da dívida é representado como se não se exercesse por repressão, nem por ideologia, nem para Estados, nem para os indivíduos: o devedor é livre. Porém, tal condição desde que seus atos se encontrem nas molduras definidas pela dívida que contraiu. Assim que se é livre, na medida em que se assume o modo de vida (consumo, emprego, despesa social, imposto, etc.) compatível com o reembolso (LAZZARATO, 2019, p. 37). O uso de técnicas para instruir o indivíduo acerca de como viver com dívida começa antes mesmo de sua entrada no mercado laboral, por exemplo nos sistemas de financiamento estudantil, ou no financiamento que o banco pode conceder (ou não) para os pais comprarem uma residência mais próxima do trabalho. Nietzsche vê no crédito e no intercâmbio o “arquetipo”⁵ da organização social, funcionando sobre uma lógica que não é a da igualdade, senão a do desequilíbrio e do diferencial de poder (LAZZARATO, 2019, p. 40). Iniciar a formação lógica da sociedade pela dívida, implica que a economia seja imediatamente subjetiva, porque a própria relação econômica (aquisição da dívida) para realizar-se, *pressupõe* uma modelização e um controle da subjetividade, de maneira que o trabalho precisa ser indissociável do “trabalho sobre si mesmo”. Aquilo que

⁴ Na Constituição brasileira a soberania é o Art. 1º, o primeiro fundamento da República. (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 06 fev. 2024).

⁵ Entendido aqui como o conceito utilizado na psicologia para representar padrões de comportamento associados a um personagem ou papel social.

chamamos de “economia” seria impossível sem a produção e controle da subjetividade e das formas de vida (LAZZARATO, 2019).

O sujeito endividado

Antigamente nos endividávamos com a comunidade, deuses e ancestrais, já em tempos neoliberais, nascemos em dívida com o “deus” Capital. Na contemporaneidade econômica a produção de subjetividade demonstra ser a primeira e mais importante fonte de produção, pois é a mercadoria que participa da produção de todas as outras (LAZZARATO, 2019, p. 42). A economia neoliberal é uma economia subjetiva, que requer e produz processos de subjetivação, cujo modelo já não segue a economia clássica, com o homem que troca e produz. Nos anos 80s e 90s era a representação no “empresário de si”, hoje, a figura subjetiva do capitalismo parece encarnar o “homem endividado”, condição que se torna o *núcleo da estratégia neoliberal*, que passa a ocupar a totalidade do espaço público (LAZZARATO, 2019, p. 44). A categoria “homem endividado” atravessa transversalmente as categorias da divisão social do trabalho neoliberal: consumidor, usuário, trabalhador, empresário de si, desempregado, turista, etc., abrindo espaço para a relação credor-devedor – paradigma subjetivo do capitalismo contemporâneo – acompanhar não só o “trabalho sobre si mesmo”, mas também a atividade econômica-ético-política de produção do sujeito.

A partir da dívida encontramos a disciplina que fabrica, domestica, modula e modela a subjetividade, entranhada num processo de subjetivação que marca ao mesmo tempo o corpo e a mente. A ponto de alguns filósofos haverem suscitado o “conceito não econômico da economia”: onde o desejo forma parte da infraestrutura necessária à dívida, fabricando uma memória que não conserva o passado, mas uma memória do futuro, capaz de involucrar-se com o porvir, que encontra na figura do crédito (promessa de reembolso futuro) uma exigência\obrigação de calcular o incalculável (LAZZARATO, 2019). Quando disciplina os indivíduos para honrar suas dívidas e prever o imprevisível, o capitalismo dispõe de antemão do futuro, já que as obrigações advindas da dívida exigem prever, calcular, medir, bem como estabelecer equivalências entre as condutas atuais e vindouras. Os efeitos do poder da dívida sobre a subjetividade são a culpa e a responsabilidade⁶, que permitem ao capital alçar uma ponte entre presente-futuro, nesta

⁶ Sendo trabalho e ética indissociáveis, o processo de construção política da subjetividade é dotado de uma memória consciente junto à moral, que induz ao mesmo tempo à culpa e à responsabilidade (LAZZARATO, 2019, p. 56).

“dupla ampliação” da exploração da subjetividade: *a)* extensiva, pois não concerne somente ao emprego industrial ou de serviços, senão a todas as atividades e condições; *b)* intensiva, porque concerne à relação consigo mesmo, sob uma forma “em si responsável” pelo seu capital e culpável por sua má gestão (LAZZARATO, 2019, p. 60).

O neoliberalismo governa através de uma multiplicidade de relações de poder: credor-devedor, capital-trabalho, *welfare*-usuário, consumidor-empresa, etc., mas o que fica claro é que a dívida se apresenta como uma “relação de poder universal”, onde todos estão incluídos, mesmo os mais pobres, quer sejam indivíduos ou países.⁷ Segundo André Orléan, o poder credor e a potência credora, “possuem a capacidade de transformar dinheiro em dívida e a dívida em propriedade, logo, influenciando diretamente nas relações sociais que habitualmente estruturaram a sociedade” (AGLIETTA & ORLEAN *apud*: LAZZARATO, 2019, p. 35). Por exemplo no capitalismo neoliberal, para que se outorgue um crédito é necessária uma avaliação moral, porém no momento em que a solvência passa a ser uma medida moral, a maneira de agir dos indivíduos já se encontra orientada por uma *ética verdadeiramente econômica*, assim o crédito, acaba por explorar não só as relações sociais em geral, mas a singularidade das existências. Nesse sentido, com o juízo moral recaindo por sobre a vida existencial – com “existência” significando o poder de autoafirmação, a força do auto posicionamento e das escolhas que expressam os estilos de vida – o conteúdo do dinheiro deixa de ser o trabalho, passando a ser a individualidade e a moral humana (LAZZARATO, 2019, p. 67). Conforme alertava Marx citado por Maurizio Lazzarato:

“Dentro do sistema de crédito, não é o dinheiro que é abolido no homem: é o mesmo que muda em dinheiro, em outras palavras, o dinheiro se encarna no homem. A individualidade e a moral humana se transformam em artigo de comércio e existência material do dinheiro. No lugar do dinheiro em papel, são minha existência pessoal, minha carne, meu sangue, minha virtude e minha reputação, as que constituem a matéria, o corpo do espírito-dinheiro. O crédito talha o valor monetário, não no dinheiro, senão na carne humana.”⁸

Desta perspectiva, o capital exerce não só um poder sobre o fluxo de poder aquisitivo das pessoas, mas atua como dono do fluxo de financiamento do tempo, das escolhas e das decisões. A especificidade de seu poder não deriva de uma simples acumulação de poder aquisitivo, senão da capacidade de reconfigurar as relações de poder e os processos de subjetivação (LAZZARATO, 2019, p. 97-99). Portanto, a dívida

⁷ As pessoas físicas para terem acesso ao crédito devem pagar juros aos credores ante à necessidade de reembolsar a dívida pública, as nações mais pobres para conseguirem lograr um “estado de bem estar” devem reembolsar suas dívidas (LAZZARATO, 2019, p. 39).

⁸ MARX *apud*: LAZZARATO, 2019, p. 68.

reconfigura os poderes soberano, disciplinar e biopolítico foucaultianos através dos dispositivos das finanças, da dívida e da moeda, fazendo emergir uma verdadeira precarização econômica-existencial, um novo nome de uma antiga realidade, que é a proletarização. Nesta nova encarnação subjetiva do capital, que leva a ação neoliberal ao mesmo tempo e indistintamente por sobre a economia e a subjetividade, onde o “trabalho sobre si mesmo” vira mera exortação a ser seu “próprio chefe”, arcando com custos e riscos que as empresas e o Estado externalizam na sociedade (LAZZARATO, 2019, p. 104-107); a promessa de que o “trabalho sobre si” aportaria emancipação, gozo, realização, reconhecimento e experimentação de novas formas de vida com mobilidade se inverteu, no imperativo de construir seus próprios riscos, assumindo os custos que nem empresas nem Estados querem assumir. Neste contexto onde o empresário de si não conta com as despesas sociais, se produz um empresário de si mais ou menos endividado, mais ou menos pobre, porém sempre precário (LAZZARATO, 2019, p. 108).

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitu.htm Acesso: 06 fev. 2024

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

DUMENIL & LEVY, Neoliberalismo – neoimperialismo. Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

FED. *Funds Effective Rate*. Economic Data St. Louis Fed. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/FEDFUNDS> Acesso em: 05 fev. 2024

LAZZARATO, Maurizio. *La fabrica del hombre endeudado: ensayo sobre la condicion neoliberal*. Trad. Horácio Pons. 1ª ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2019.